



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n 021/ 2023 -DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n. 021/2023, que trata da doação de Pedra/cascalho, resíduos retirados das estradas municipais em reforma pelo Programa Melhor Caminho, para utilização nos carregadores de acessos das propriedades rurais do município, de interesse de seus responsáveis.

Senhor Presidente,

Através do presente, com os devidos respeitos, vimos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, de nosso incluso Projeto de Lei n. 021/2023, de nossa autoria e que dispõe sobre a doação de Pedra/cascalho, resíduos retirados das estradas municipais em reforma pelo Programa Melhor Caminho, para utilização nos carregadores de acessos das propriedades rurais do município, de interesse de seus responsáveis.

Incluso projeto de lei que dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais pedra/ cascalho resíduos retirados das estradas rurais em reforma pelo Programa Melhor Caminho, para doação aos proprietários rurais do município, interessados na recuperação e melhoramento do carregador de acesso de sua propriedade até a estrada municipal.

Reconhecido como uma das mais importantes atividades ao desenvolvimento econômico e social, os carregadores das propriedades rurais do município, via de acesso a todas as atividades, é tão e ou igual a utilização de uma boa estrada bem conservada pelo município, o consumo de recursos naturais, ou despejo de resíduos retirados das estradas municipais, tem-se, também, demonstrado em grande interesse pelo benefício do melhoramento e importância para seus usuários os beneficiários desse trecho de carregador devidamente melhorado, onde com maior comodidade e facilidade vai fazer uso para acessos e escoamento de seus produtos.

Este projeto, porquanto, caracteriza-se como forma real de responsabilidade social por parte do poder público em parceria com os interesses de todos os proprietários rurais do município, propiciando o aproveitamento desses materiais desperdiçados que irá proporcionar aos interessados previamente cadastrados, a possibilidade de reforma ou melhoramento do carregador de sua propriedade rural.

Desta feita, considerando a oportunidade e necessidade da matéria, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 28 de Setembro de 2023

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

VAGNER ALVES DE LIMA
LIMA:2712962885
5

Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE LIMA:27129628855
Dados: 2023.09.28
16:28:12 -03'00'

RECEBI
28/09/2023